

**A INTEGRAÇÃO REGIONAL E A INFLUÊNCIA NOS PROGRAMAS
EDUCACIONAIS DE FRONTEIRA ENTRE BRASIL E PARAGUAI**

***REGIONAL INTEGRATION AND INFLUENCE ON BORDER EDUCATIONAL
PROGRAMS BETWEEN BRAZIL AND PARAGUAY***

107

Mara Lucinéia Marques Correa BUENO¹

Jadiane Maciel AJALA²

Resumo

Objetiva-se analisar as políticas educacionais voltadas ao Mercosul e a integração regional entre Brasil e Paraguai. Busca-se responder ao questionamento: Como a integração regional beneficiou a educação na fronteira entre Brasil e Paraguai? O artigo traz a extensão territorial fronteiriça do Brasil e do Mato Grosso do Sul, cidade-gêmea e faixa de fronteira, caracterizando o processo de integração regional que resulta na criação do Mercosul e do Setor Educacional do Mercosul. Analisa-se as políticas educacionais e a evolução dos programas fronteiriços. Por fim, avalia-se os desafios das políticas para a fronteira considerando a integração regional e a qualidade da educação.

Palavras-Chave: Educação. Fronteira. Políticas Educacionais.

Abstract

The objective of this study is to analyze the educational policies focused on Mercosur and the process of regional integration between Brazil and Paraguay. It seeks to answer the question: How has regional integration benefited education on the border between Brazil and Paraguay? For this, authors such as Brazil (2014), Mariano (2007), Mercosur (1991), Castro (2013), Draibe (2007), Mercosur (1991), among others. Initially, we highlight the border extension of Brazil and Mato Grosso do Sul conceptualizing border, twin city and border strip. Next, it is characterized the process of regional integration that culminates in the creation of Mercosur and the Mercosur Educational Sector. And, it concludes with analysis of educational policies and the evolution of border programs. Finally, the challenges of the implementation of border policies are considered, considering regional integration and the quality of education.

Keywords: Education. Border. Educational Policies.

¹ Pedagoga, Mestre em Educação e Doutoranda em Educação pela UFGD. Atualmente professora efetiva da UFMS/Campus de Ponta Porã. mara.marques@ufms.br

² Graduada em Pedagogia e professora de educação infantil no CEINF Prof. Conrado Canteiro em Ponta Porã/MS. jadiane.maciell18@gmail.com

Introdução

O Brasil em sua Constituição Federal de 1988 afirma que a educação é um direito de todos e dever do Estado, bem como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) reafirma e estabelece como um direito público subjetivo, ou seja, independente da região brasileira em que se encontra o cidadão tem direito à educação.

Contudo, a educação em região de fronteira apresenta peculiaridades que vão além da língua e da diversidade cultural, sugere a necessidade de políticas públicas focadas para essa realidade. E, que atendam as especificidades regionais, respeitando as diferenças e proporcionando a integração entre os povos.

Esta pesquisa de cunho bibliográfico (DESLAURIERS E KÉRISIT, 2008) e documental (CELLARD, 2008) tem como *locus* a fronteira entre Mato Grosso do Sul (MS)/Brasil e o Paraguai, tendo como objetivo analisar as políticas educacionais voltadas para o Mercosul e ao processo de integração regional entre Brasil e Paraguai. Para tanto, ao referenciar o conceito de fronteira, faixa de fronteira e cidade-gêmea recorre-se a autores como: Assis (2009), Brasil (2014), Pereira (2014), Torchi; Silva (2016); já para tratar do processo de integração regional, o estabelecimento do Mercosul e organização do Setor Educacional do Mercosul (SEM), buscou-se a fundamentação em: Nunes (1996), Mariano (2007), Souza (2017), Sato (2000), Mercosul (1991), Andrés (2010), Castro (2013), Draibe (2007), Barbiero; Charloult (2001), Souchaud; Carmo; Fusco (2007), dentre outros; e para tratar das políticas educacionais para a fronteira recorreu-se a Brasil; Argentina (2008), Brasil (2013), Borges (2014), Beck; Hoff; Fernandes (2016), Torchi; Silva (2014), dentre outros autores.

O questionamento central deste trabalho limita-se em compreender como a integração regional beneficiou a educação na fronteira entre Brasil e Paraguai e assim delimitar os desafios presentes na concepção de fronteira e no delineamento dos limites espaciais fronteiriços, além de compreender o processo de integração regional e analisar a implementação de políticas educacionais objetivando a aquisição de qualidade no ensino fronteiriço.

O estudo estruturou-se em três seções, sendo que a primeira refere-se a conceituação de fronteira, cidade-gêmea e em faixa de fronteira situando também dados quantitativos a cerca do contingente populacional, extensão territorial e limites fronteiriços. Já na segunda

seção trata do processo de integração regional o qual resultou na criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) visando o fortalecimento do bloco econômico das Nações Partes e posteriormente do surgimento do Setor Educacional do Mercosul (SEM) almejando o fortalecimento não apenas político, social, financeiro das Estados Partes mas também da educação peculiar presente na fronteira. Na terceira seção, apresenta-se a evolução das discussões sobre educação no âmbito do Mercosul e delinea-se os programas educacionais implementados entre Brasil e Paraguai. E, por fim traz-se as considerações finais do trabalho as quais analisam o processo de integração regional e as políticas educacionais voltadas para o Mercosul delineando-se a extrema importância em compreender o grande desafio presente na educação em região de fronteira.

A fronteira entre Brasil e Paraguai

O Brasil apresenta uma extensão territorial imensa, são 8.515.759,090 quilômetros quadrados, sendo que destes, 15.735 quilômetros são fronteiras terrestres e 7.367 quilômetros são fronteiras marítimas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016). E, faz fronteira com Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, ou seja, tem como limítrofes quase todos os países do continente, exceto Chile e Equador.

Ainda de acordo com o IBGE (2016), a fronteira terrestre brasileira incorpora três grandes regiões e seus estados em destaque. A região com maior faixa fronteiriça é a norte, onde se destaca o Acre e o Amazonas com mais de dois terços de toda a extensão, já a segunda é a região sul com cerca de 2.500 quilômetros onde o destaque centra-se no Rio Grande do Sul. E, a terceira é a região centro-oeste onde o Mato Grosso do Sul (MS) representa o estado com maior extensão de fronteira.

O Estado de Mato Grosso do Sul (MS), de acordo com IBGE (2017), possui cerca de 2.682.386 habitantes e faz fronteira com dois países sul americanos, Paraguai e Bolívia, neste preâmbulo, de acordo com Torchi e Silva (2016), encontram-se 1.745 escolas de educação básica que ofertam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo instituições públicas e privadas com um número total de 616.922 estudantes matriculados, conforme Censo Escolar (MS, 2016).

Sendo assim, o foco deste estudo incidirá na fronteira entre o estado de Brasil/MS e o Paraguai. Este estado brasileiro possui 1.371 quilômetros de extensão sendo composto por setenta e nove municípios, destes, oito são consideradas cidades-gêmeas: Aral Moreira, Bela Vista, Coronel Sapucaia, Mundo Novo, Paranhos, Sete Quedas, Porto Murtinho e Ponta Porã. E, cinco encontram-se na linha de fronteira, ou seja, estão a cerca de cento de cinquenta quilômetros da faixa fronteira são eles: Amambai, Antônio João, Dourados, Iguatemi e Tacuru.

Cabe ainda salientar o conceito de cidades-gêmeas, o qual foi definido pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Portaria n° 125, de 21 de Março de 2014, que traz em seu art. n. 1:

Serão considerados cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como as manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que ai adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania (BRASIL, 2014).

Como a pesquisa item como foco a realidade do Brasil com o Paraguai, cabe apontar a conceito de fronteira seca, o qual Assis (2009, p. 02) explica como uma zona neutra:

Ambas as cidades estão separadas unicamente por uma “zona neutra”. Uma faixa de poucos metros que as comissões limítrofes reservam nas fronteiras urbanas secas e que pertence aos Estados em contacto e não pode ser tocada. Observa-se ainda que, no caso dessa fronteira não há nenhum posto de alfândega, ou seja, de fiscalização e policiamento, ocorrendo uma livre circulação de pessoas de um lado para o outro, bastando atravessar uma avenida.

De acordo com Assis (2009), a fronteira apresentou-se como um vínculo espontâneo, independente do limite demarcado pelos estados fronteiriços. Ainda, conforme Albuquerque (2006, p. 05) *apud* Assis (2009, p.108) “As fronteiras são fluxos, mas também obstáculos, misturas e separações, integrações e conflitos, domínios e subordinações. Elas representam espaços de poder, de conflitos variados e de distintas formas de integração cultural”. Logo, a

fronteira conceitua-se em conflitos e integrações entre os países fronteiriços, no qual há ações desenvolvidas em conjunto e uma troca mútua de culturas.

Portanto, a fronteira representa uma zona heterogênea, peculiar, ímpar e única. (PEREIRA, 2014). E, de acordo com Torchi e Silva (2016) o espaço fronteiriço simboliza muito mais do que um entrelaçar de línguas e culturas, traz novo sentido a diversidade que apresenta-se como condição para o desenvolvimento da cultura.

E, na próxima seção, focando a perspectiva das políticas educacionais trabalhar-se-á o processo de integração regional e a criação do MERCOSUL como forma de fortalecimento econômico de países da América Latina.

O MERCOSUL e a integração regional do Brasil com o Paraguai

O processo de globalização levou os países a buscarem aliados com o objetivo de garantir o fortalecimento, principalmente, econômico. E, essa ligação entre países distintos ocasiona a criação de blocos econômicos os quais almejam melhorar a competitividade no mercado globalizado.

Nesta perspectiva, Mariano (2007) salienta que nos anos 1980 com o fim da Guerra Fria ocorreu uma readequação do sistema internacional, o qual se baseava na lógica da bipolaridade, ou seja, conflitos regionais e disputa pelo poder (NUNES, 1996), que perderam espaço para as organizações internacionais. Estas por sua vez, propunham iniciativas de cooperação entre países, ou seja, um processo de integração regional.

Souza (2017) acrescenta que as fronteiras físicas entre as nações são dissolvidas no propósito de somar esforços e garantir a inserção, bem como condições de competição no mercado globalizado. Para tanto, estabelece-se o processo de integração regional, o qual respalda-se na criação de blocos econômicos (SATO, 2000).

Cabe salientar que na década de 1990 a integração regional foi evidenciada com a criação da agenda do MERCOSUL, que por meio do Tratado do MERCOSUL ou Tratado de Assunção acordado entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em 26 de março de 1991 estabelecendo o mercado comum entre estes países. No Brasil o acordo passou a ter validade por meio do Decreto n. 350 em 21 de novembro de 1991. De acordo com o documento, art. n. 01, entre as nações participantes ocorrerá:

A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegárias, de transporte e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes, e, o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração (BRASIL, 1991).

Portanto, constatou-se que o objetivo deste Tratado era suprimir burocracia, facilitar a implementação do MERCOSUL e garantir desenvolvimento econômico as nações próximas por meio de legislações comuns que garantissem a efetivação dos interesses, conforme salienta Andrés (2010, p. 07):

[...] Paraguai e o Uruguai firmaram compromisso de integração que reconhecia três pontos centrais: a) a livre mobilidade de bens, serviços e fatores produtivos; b) a adoção de uma política comercial única e o decorrente estabelecimento de uma tarifa externa comum; e c) a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais nas áreas agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, aduaneira e de transportes, e de comunicações.

Para Castro (2013) o Tratado de Assunção (1991) e o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção, conhecido como Protocolo de Ouro Preto (1994), representaram os maiores instrumentos jurídicos para a constituição do MERCOSUL. Este Protocolo normatizou a estrutura institucional do MERCOSUL criando órgãos auxiliares à consecução dos objetivos vinculados ao processo de integração.

Nesta perspectiva, Draibe (2007) salienta que a instauração do MERCOSUL ocasionou a criação de subgrupos de trabalho para dinamizar as frentes de ação entre as nações partes:

[...] o MERCOSUL trata de conciliar ou harmonizar duas estratégias de escopo ou ambição distintas. No plano das *instituições da política social da integração*, opera com uma estratégia minimalista, de baixa efetividade, enquanto que no plano dos conceitos e objetivos da integração, opera com uma estratégia maximalista, apontando para um nível supranacional de unificação das políticas da proteção social. Ou seja, propõe o máximo em termos de conteúdo (a cidadania social sob políticas sociais unificadas) e o mínimo de instituições (ou nenhuma, na prática), que viabilizariam tal conteúdo. (DRAIBE, 2007, p. 179)

Portanto, ainda de acordo com Draibe (2007) “o processo de integração é necessariamente conflitivo e tenso, que deve insistentemente buscar estratégias convergentes de integração” (DRAIBE, 2007. p. 180), ou seja, houve um intenso debate entre as Nações Partes para que houvesse a implantação do MERCOSUL. Contudo, para Barbiero; Charloult (2001), o processo de integração regional pode ser visto como uma estrutura organizacional dos Estados Nações.

Neste sentido, como o foco de estudo centra-se na relação entre Brasil e Paraguai, a qual ampara-se no conceito expresso por Souchaud, Carmo e Fusco (2007) para justificar a escolha destes dois países, pois ambas as nações em questão apresentam um processo de migração “fronteiriça unilateral”, o qual relaciona-se com a integração regional, ou seja, representam cenários que promovem o fortalecimento econômico e migratório. De acordo com os mesmos autores, as relações entre as duas nações não restringem-se a densidade demográfica: “É uma migração com forte implicação dos setores rurais, ou melhor, de ativos do setor agropecuário; é uma migração recente e os fluxos são unilaterais” (SOUCHAUD, CARMO E FUSCO, 2007. p. 56).

Diante do foco deste estudo cabe salientar que as relações entre essas duas nações foram além das fronteiras econômicas e migratórias, caminharam para a aproximação educacional também, por meio de programas que vislumbraram tratar das especificidades regionais, como a língua. No Brasil a Língua Portuguesa e no Paraguai o Espanhol são as línguas oficiais e o Guaraní representa um dialeto. Nesta perspectiva, na próxima seção tratar-se-á dos programas educacionais e sua evolução ao longo dos anos e suas contribuições para a educação presente na fronteira.

A educação na fronteira: a evolução dos programas educacionais

Ao tratar da educação em região de fronteira cabe referenciar que houve políticas públicas específicas para atender a realidade desta região do país. E, que o Brasil não atua de forma isolada, já que o estabelecimento do MERCOSUL atrelado ao processo de integração regional entre as Nações Partes suscitou acordos internacionais que vislumbravam melhorar a qualidade da educação.

Com o estabelecimento do MERCOSUL em março de 1991, por meio do Tratado de Assunção, houve a aproximação econômica e política entre os países fronteiriços, contudo as

especificidades educacionais não foram delineadas neste momento. Mas, “desde as negociações iniciais, a educação era compreendida pelos Estados Partes como instrumento central para a superação das disparidades regionais, a consolidação da democracia, o desenvolvimento econômico e social e a integração regional” (ANDRÉS, 2010. p. 07). Para tanto, em dezembro de 1991, com o estabelecimento do Conselho do Mercado Comum (CMC), do qual fazem parte os ministros de Relações Exteriores e de Economia dos países membros, sinalizou-se a relevância de políticas voltadas para a educação das Nações Partes (ANDRÉS, 2010). Desta forma, estabeleceu-se o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) nove meses após a assinatura do Tratado de Assunção.

Para iniciar o processo de aproximação educacional, delimitou-se como línguas oficiais do Mercosul, o Espanhol e a Língua Portuguesa, como forma de demonstrar a preocupação em difundir essas línguas através de sistemas educacionais formais e não formais visando fortalecer a identidade, promover a integração, desenvolver políticas regionais de formação, e, desta forma melhorar a qualidade da educação (BRASIL E ARGENTINA, 2008).

Neste sentido, para Borges (2014, p. 7):

As pessoas se relacionam, interagem e convivem, em seu cotidiano, basicamente através da língua da comunidade na qual estão inseridas, as quais são identidades que representam os falantes de determinadas comunidades.

Nesta vertente, os Ministros da Educação da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai submeteram ao CMC um “Protocolo de Intenções” em 13 de dezembro de 1991, o qual propunha a instauração de um subgrupo de trabalho no campo da educação conforme Andrés (2010). Este Protocolo representou um avanço importante para a integração regional e a aproximação educacional entre as nações. De acordo com Torchi e Silva (2016, p. 171) este documento “[...] visa ainda a garantir um nível adequado de escolarização e assegurar a educação básica de qualidade em que o respeito às características linguísticas e culturais figuram em primeiro plano”. Ainda de acordo com Andrés (2010), o CMC aceitou a solicitação do “Protocolo de Intenções” e assim instaurou-se a Reunião de Ministros da Educação (RME) dos Países Membros do MERCOSUL, e, este órgão responsabilizou-se em coordenar as políticas educacionais do bloco.

A criação do SEM representou o reconhecimento, por parte dos países membros do MERCOSUL, da importância atribuída educação para o desenvolvimento regional. De acordo ainda com a RME aponta-se o “papel estratégico desempenhado pela Educação no processo de integração, para atingir o desenvolvimento econômico, social, científico-tecnológico e cultural, da região” (ANDRÉS, 2010, p. 08).

Nesta perspectiva, em 1998 os governos de países pertencentes ao MERCOSUL, por meio de seus Ministros de Educação, aprovaram em reunião do SEM em Brasília um Plano de Ação do Setor. Este Plano buscava avançar na sensibilização para a aprendizagem dos idiomas oficiais entre os países latino americanos (BRASIL E ARGENTINA, 2008). Este plano tem vigência de quatro anos e a renovação acontece a partir dos interesses das Nações Partes para aquele novo período, de acordo com Silveira (2016. p. 910) esta etapa tem “o objetivo de conceder maior eficiência e legitimidade aos planos de ação”.

Para tanto, o surgimento dos programas educacionais voltados para a realidade de fronteira no Brasil relacionam-se com o processo de integração regional e a instauração do MERCOSUL. Já que os acordos de cooperação entre nações vizinhas só foram facilitadas a partir do estabelecimento do Mercado Comum. Sendo assim, a aproximação ocorreu, inicialmente, entre Brasil e Argentina em 2004 com a primeira Reunião Técnica Bilateral. O interesse maior entre as duas nações era estreitar os laços de interculturalidade e bilinguismo por meio da educação entre cidades vizinhas, de ambos os países. De acordo com Brasil; Argentina (2008) foi firmada a Declaração Conjunta de Brasília “Para o fortalecimento da integração regional”, a qual propunha o ensino do Espanhol em escolas brasileiras e da Língua Portuguesa em escolas argentinas. E, a partir desta primeira experiência as equipes técnicas de educação de ambas as nações, começava a se delinear o primeiro programa educacional que trazia os objetivos inicialmente delineados na Declaração Conjunta.

Logo, surge em 2008 o documento oficial que estrutura o Programa Escolas Bilíngues de Fronteira (PEBF) o qual foi firmado entre o Ministério da Educação no Brasil e Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología na Argentina. O objetivo central do Programa centra-se em transformar os alunos em cidadãos atuantes na fronteira e assim garantir a existência de uma espaço democrático de cooperação.

[...] Além disso, o aluno egresso do Programa terá um domínio suficiente das línguas portuguesa e espanhola para interatuar com seus pares em contextos

previsíveis de intercâmbio linguístico. Ao trabalho intercultural e de sensibilização linguística realizado nos primeiros anos de escolaridade, soma-se, nos últimos anos, um trabalho mais sistemático que permita aos alunos atuar de forma plena em contextos que demandem a utilização de práticas sociais de compreensão e produção nas duas línguas” (BRASIL E ARGENTINA, 2008, p. 21).

Portanto, o Programa propunha uma progressiva transformação das escolas de fronteira em instituições interculturais bilíngues que oferecessem aos seus alunos uma formação com base num novo conceito de fronteira, ligado a interação regional, bem como ao conhecimento e respeito pela cultura do país vizinho, ainda levando em consideração a realidade entre Brasil e Argentina (BRASIL E ARGENTINA, 2008).

No PEBF, as Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas desenvolveram a formação continuada dos professores e gestores das escolas participantes, na qual a metodologia adotada parte do ensino por meio de projetos de aprendizagem. Os professores, de ambos os países, realizavam o planejamento das aulas em conjunto e determinavam em quais momentos do projeto realizariam o intercâmbio, pelo menos uma vez por semana. Portanto, o que ocorreu no PEBF não era o ensino de língua estrangeira, mas o ensino em língua estrangeira, criando assim um ambiente real de bilinguismo para os alunos (BRASIL E ARGENTINA, 2008).

Neste sentido, Torchi e Silva (2014, p. 38) salienta que:

É no cenário complexo das fronteiras que encontramos milhares de crianças e adolescentes convivendo, dentro das escolas, com a diversidade de línguas e culturas. Diante disso faz-se necessário pensar num currículo escolar que contemple essa realidade possibilitando a integração de todos os processos educativos da escola de forma a construir um projeto político-pedagógico que tenha como ponto de partida a interculturalidade.

O PEBF (2008) deu lugar ao Programa Escolas Interculturais de Fronteira - PEIF (BRASIL, 2012) e ampliou o tempo de duração e o âmbito de atuação dos trabalhos, tendo vigência até 2014 e o órgão executor ainda eram as IES credenciadas. Contudo, apresentava os mesmos objetivos, mas, além da Argentina passou a abranger a Bolívia, Paraguai, Uruguai, Venezuela. Segundo o MEC, o PEIF tinha previsão de ser ampliado para mais quatro países, Colômbia, Peru, Guiana e Guiana Francesa. Com o ingresso desses países, além dos idiomas

espanhol, português e guarani, seriam acrescentados o inglês e o francês (BRASIL, 2013). Logo, a Portaria n. 798 de 19 de junho de 2012 estabeleceu o Programa Escolas Interculturais de Fronteira, que visava a promover a integração regional por meio da educação intercultural e bilíngue. O Programa tem como objetivo:

[...] contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações que visem à integração regional por meio da educação intercultural das escolas públicas de fronteira, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos (BRASIL, 2012).

De acordo com Torchi e Silva (2016, p. 171) os programas educacionais focam a realidade de fronteira, contudo há a necessidade de avançar nas discussões e ações:

A realidade educacional da fronteira tem sido um dos assuntos primordiais entre os países parte do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). As discussões sobre educação trouxeram avanços importantes para as escolas de fronteira.

O PEIF apresentava a mesma configuração do projeto inicial, ou seja, buscava desenvolver formação continuada para professores de educação básica das escolas públicas nas cidades-gêmeas e municípios da faixa de fronteira e segue um “[...] Modelo de ensino comum de zona de fronteira, a partir do desenvolvimento de um Programa para a educação intercultural, com ênfase no ensino do português e do espanhol” (BRASIL, 2012).

Para Torchi e Silva (2014), a adesão ao programa ocorre quando a escola fronteiriça realiza uma inscrição on-line no sistema do MEC e, para isso, a escola deve fazer parte do Programa Mais Educação. E, a partir da adesão da escola ao PEIF, a mesma passa a receber recursos adicionais via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e ao MEC, além da formação continuada para os professores da escola ofertado por uma Instituição de Ensino Superior (IES) participantes da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

De acordo com Brasil (2012) as escolas interculturais de fronteira precisam ter alguns princípios como: o princípio da interculturalidade e bilinguismo, além da adequação do

Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada escola gêmea visando fomentar a equidade fronteiriça. Estes ajustes são relevantes para promover a integração entre as nações vizinhas e desta forma garantir o desenvolvimento do processo educacional. A proposta do PEIF permeava-se pelo intercâmbio entre escolas dos países vizinhos visando a garantia do ensino bilíngue: “[...] em duas línguas, o espanhol e o português, com carga horária paritária ou tendendo ao paritário, com uma distribuição equilibrada dos conhecimentos ou disciplinas ministradas em cada uma das línguas” (BRASIL, 2012, art. n. 2, parágrafo II).

Portanto, o tripé (MEC, Instituições de Ensino Superior credenciadas e escolas de fronteira) é responsável pela estruturação e melhorias na qualidade do ensino ofertado nas escolas de regiões de fronteira. De acordo com Beck; Hoff; Fernandes (2016) com a suspensão do Paraguai do Mercosul em 2013, não houve mais o intercâmbio entre escolas gêmeas pelo PEIF. Contudo as sanções não abarcaram os acordos do Paraguai com os demais países do Mercosul, mas o PEIF finalizou suas atividades em 2014 devido a falta de disponibilização de recursos às IES para continuidade das formações continuadas.

Considerações finais

O estudo do processo de integração regional, o estabelecimento do MERCOSUL e do SEM foram de fundamental importância para compreender como e em que circunstância ocorreu o desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para a realidade peculiar de fronteira. A evolução dos programas educacionais específicos para regiões fronteiriças delineiam a preocupação dos Estados partes com a qualidade do ensino nas escolas gêmeas.

Há desafios para a efetivação de políticas educacionais eficientes para a região de fronteira. O primeiro desafio que pode ser equacionado refere-se à vasta extensão territorial brasileira, são 15.735 quilômetros de fronteiras terrestres e 7.367 quilômetros de fronteiras marítimas (IBGE, 2017). Esta realidade quantifica como desafiadora a educação considerando a diversidade linguística e cultural como enfatiza Pereira (2014) e Torchi; Silva (2016). E, considerando a realidade específica do MS, cabe salientar que na fronteira com o Paraguai, dos setenta e nove municípios que compõe o Estado, cinco cidades encontram-se na faixa de fronteira e oito são cidades-gêmeas, ou seja, implementar políticas que garantam unidade no ensino de qualidade são extremamente desafiadoras.

Outro desafio paira no processo de integração regional que culminou na criação do MERCOSUL em 26 de março de 1991 e validado no Brasil em 21 de novembro de 1991 pelo Decreto n. 350. Já que, o processo de globalização conforme Souza (2017) exige dos países poder de competição, torna-se necessário a integração visando formar, de acordo com Sato (2000) os blocos econômicos. E, esta dinâmica exige das nações partes abdicar dos interesses próprios para garantir o sucesso no coletivo.

Por fim, conforme exposto na pesquisa, mais um desafio recai na consolidação de programas educacionais voltados para realidade peculiar de fronteira. O MERCOSUL não tinha explícito o interesse em considerar a educação ao processo de integração, contudo, de acordo com Andrés (2010), a educação representa um instrumento de superação das diversidades regionais. E a criação do SEM trouxe a pauta a relevância da área para o desenvolvimento das nações partes. Sendo assim, torna-se desafiador o processo de trazer a prática políticas educacionais que garantam a implementação de programas que valorizem as línguas dos países envolvidos, o respeito às especificidades locais e que tragam qualidade a educação ofertada em escolas de fronteira.

Pode-se concluir que os desafios não se limitam aos três acima citados, mas delinham características peculiares presentes na realidade fronteiriça entre Brasil e Paraguai. E, muito ainda há a ser referenciado sobre a evolução das políticas educacionais para esta região objetivando discutir e analisar os programas já implementados e, desta forma, construir um cenário sobre a realidade de fronteira do Brasil (MS) com o Paraguai.

Portanto, o processo de integração regional trouxe benefícios claros para a fronteira quando instaurou o MERCOSUL e em seguida o SEM, já que oportunizou a criação de programas educacionais que focam as especificidades fronteiriças, as quais são distintas do restante do país, pois há línguas distintas e uma heterogeneidade particular. Mas infelizmente a descontinuidade dessas políticas pode prejudicar a qualidade da educação ofertada entre Brasil e Paraguai. Sendo assim, aponta-se a necessidade de continuidade dos estudos sobre a temática.

Referências

ANDRÉS, A. *A educação superior no setor educacional do MERCOSUL*. Consultoria Legislativa da Área XV Educação, Cultura e Desporto. Brasília (DF): Câmara dos Deputados. Dez. 2010.

_____. A especificidade de formação de professores em Mato Grosso do Sul: desafios no contexto da fronteira internacional. *InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*. Campo Grande, MS. v 15. n 29 p. 106-119. Jan./Jun.2009.

ALBUQUERQUE, J. L. C. *As Línguas Nacionais na Fronteira Paraguai-Brasil: as línguas nacionais na fronteira Paraguai-Brasil*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal do Ceará. 2005.

BARBIERO, A. CHALOULT, Y. O Mercosul e a Nova Ordem Econômica Internacional. In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 44, n.1, p. 22-42, 2001.

BECK, M. C. HOFF, S. FERNANDES, E. A. A. Escolas Interculturais de Fronteira e as Relações com o Desenvolvimento Local 2009 a 2015. **Revista Espacios**. Venezuela: Caracas, v.37(5), 2016.

BORGES, Paulo. Programa Escolas Interculturais de Fronteira: uma proposta pedagógica intercultural. In: BRASIL, TV Escola. *Salto para o Futuro. Escolas Interculturais de Fronteira*. Ano XXIV - Boletim 1. Maio 2014.

BRASIL. ARGENTINA. Ministério da Educação, Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología. *Escolas de Fronteira*. Brasília e Buenos Aires, março de 2008.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em : < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 de set. 2017.

_____. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 de dez. 1996. Disponível em : < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 05 de set. 2017.

_____. *Portaria n. 798, de 19 de junho de 2012*. Institui o Programa Escolas Interculturais de Fronteira, que visa a promover a integração regional por meio da educação intercultural e bilíngue. Disponível em: < <file:///C:/Users/Mara/Downloads/Port-798-2012-06-19.pdf>>. Acesso em: 01 de dez. de 2017.

_____. *Portaria n. 125, de 21 de março de 2014*. Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=45&data=24/03/2014&captchafield=firistAccess>>. Acesso em: 27 de abril de 2017.

_____. *Decreto n. 350, de 21 de novembro de 1991*. Promulga o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (TRATADO MERCOSUL). Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0350.htm>. Acesso em: 02 de julho de 2017.

_____. Portal do Ministério da Educação. LORENZONI, I. *Programa Intercultural terá mais países, cidades e idiomas*. Novembro de 2012. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19218:programa-intercultural-tera-mais-paises-cidades-e-idomas&catid=211&Itemid=164>. Acesso: 11 de out. 2016.

_____. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 19 de julho de 2017.

CASTRO, R. C. L. de. *Integração constituinte dos países do MERCOSUL por meio da educação superior Universitária: Análise em uma perspectiva histórico-cultural*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo (USP). 2013.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J.P.; GROULX, L. (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008.

DRAIBE, S. M. Coesão social e integração regional: a agenda social do Mercosul e os grandes desafios das políticas sociais integradas. In: *Cadernos de Saúde Pública*, São Paulo, v. 23, p. 174-183, 2007.

DESLAURIERS, J. P.; KÉRISIT, M. O delineamento da pesquisa qualitativa. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J. P.; GROULX, L. H. (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARIANO, K. P. Globalização, integração e o estado. In: *Lua Nova*, São Paulo n.71, p.123-168, 2007.

MATO GROSSO DO SUL. *Censo Escolar 2016*. Disponível em: < <http://www.sed.ms.gov.br/censo-escolar-6/>>. Acesso em: 23 de julho de 2017.

MERCOSUL, *Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai*. Montevideu, 1991.

_____. Setor Educacional do Mercosul. *Protocolo de Intenções*, de 13/12/1991. Montevideo, Uy.: MERCOSUL. SEM, 1991. Disponível em: < <http://www.edu.mercosur.int/es-ES/documentos-categoria/finish/5-acordos-acuerdos/391-protocolo-de-intencoes.html>>. Disponível em Acesso em 16 agosto de 2017.

_____. *Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul 1998*. Presidência Pro Tempore Paraguai. 1998. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8674-plano-trienal-1998-2000.html>. Acesso em 29 de junho de 2017.

_____. *Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul. Protocolo de Ouro Preto*. De 17 de dez. de 1994. Disponível em: <http://www.mercosur.int/msweb/SM/Normas/PT/CMC_1994_OuroPreto.pdf>. Acesso em: 04 de ago. de 2017.

NUNES, I. F. Os conflitos regionais e a segurança internacional. *Nação e Defesa*. 1996 n. 80 pp. 149-172. Disponível em: http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1558/1/NeD80_IsabelFerreiraNunes.pdf. Acesso em: 04 de ago. de 2017.

PEREIRA, M. C. *Experiências, Vivências e o Imaginário na Fronteira Seca do Sul do Mato Grosso do Sul*. In: BRASIL, TV Escola. Salto para o Futuro. Escolas Interculturais de Fronteira. Ano XXIV - Boletim 1. Maio 2014.

TORCHI, G. da F. C. SILVA, C. P. da. A expansão do Programa Escolas Interculturais de Fronteira no Estado de Mato Grosso do Sul. *Revista GeoPantanal*, n.17, p. 33-46, jul./dez. Corumbá/MS, 2014.

_____. O retrato da fronteira Sul-Mato-Grossense por meio da Expansão do Programa Escola Interculturais de Fronteira. In: PINTO, A. C. T.; SILVA, M. R. da. (Orgs.). *Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF): 10 anos*. Tubarão: Ed. Copiart, 2016.

SATO, E. A agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e novas percepções. In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 43, n.1, p. 138-169, 2000.

SILVEIRA, Z. Setor educacional do MERCOSUL: convergência e integração regional da educação superior brasileira. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 3, p. 901-927, nov. 2016.

SOUCHAUD S. CARMO, R. L. do. FUSCO, W. Mobilidade populacional e migração no Mercosul : a fronteira do Brasil com Bolívia e Paraguai. *Teoria e Pesquisa*, 2007, p.39-60. Disponível em: <<http://hal.ird.fr/ird-00221502>>. Acesso em: 15 de julho de 2017.

SOUZA, K. R. *Direito à educação nos países membros do Mercosul: um estudo comparado*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (UNESP). 2017.

Data do envio do trabalho: 18/09/2019

Aprovado em: 17/10/2019

Publicado em: 18/12/2019